

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JURUAIA-MG

RESOLUÇÃO Nº08 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo de inscrições do edital nº01/2022 do processo eleitoral suplementar do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juruaia, no uso de suas atribuições, conforme regimento interno do CMCA,

Considerando o contido na Lei Municipal nº1.056 de 17 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições da eleição suplementar do Conselho Tutelar até o dia 07/10/2022

Art. 2º Fica alterado o cronograma do processo eleitoral para o seguinte:

01/setembrro	Divulgação do Edital para Apresentação de Candidaturas
01 setembro a 07/outubro/2022	Data para apresentação de Candidaturas
10/outubro/2022	Publicação da relação de candidaturas
11/outubro/2022	Prazo total para impugnações, interposições de recursos, análises de impugnações e recursos conforme descritos no Edital.
13/outubro/2022	Apresentação de impugnações por parte do representante do Ministério Público.
15/outubro/2022	Prova de aferição de conhecimentos
19 a 21/ outubro/2022	Avaliação Psicológica
24/outubro/2022	Resultado da avaliação psicológica
26/outubro/2022	Reunião para definição de campanha eleitoral
27/outubro/2022	Campanha Eleitoral
06/novembro/2022	Eleição
09/novembro/2022	Diplomação dos Conselheiros

Juruaia, 16 de setembro de 2022.


Rodolfo Jason Pereira Bonel

Presidente do CMDCA